

**PORTARIA Nº 509, DE 11 DE JULHO DE 2025 – GP/PMP**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 63 da Lei Municipal nº 181/2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal nº 057, de 06 de setembro de 2019, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Hygor Moura de Holanda**, inscrito no CPF sob o nº **707.XXX.XXX-07**, matrícula funcional nº 963, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**, o quantitativo de 1,5 (uma diária e meia), no valor individual de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), neste caso perfaz o valor total **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** a título de custeio de despesas em razão de deslocamento urbano durante o deslocamento institucional ao Município de Pau dos Ferros/RN, no período compreendido entre os dias 14,15 e 16 de julho de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Elaboração de Projetos para Captação de Recursos da União, que será ministrado pela Escola de Governo do RN em Pau dos Ferros.

**Art. 2º** A concessão da diária ora autorizada está em conformidade com os normativos legais e regulamentares vigentes, sendo sua aplicação condicionada à devida prestação de contas nos termos do Decreto Municipal nº 057/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**José Augusto de Freitas Rêgo**  
Prefeito Municipal